



Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistente Operacional, na área de cafetaria e restauração

ATA Nº 3 DA REUNIÃO DO JÚRI

Ao sétimo dia do mês de Outubro de dois mil e dezasseis, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistente Operacional, na área de cafetaria e restauração tendo sido aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º Luis Simão Duarte de Matos de vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

1º Vogal Efetivo: Rui Alexandre de Matos Oliveira;

2º Vogal Efetivo: António Luis Fernandes Carlos

A presente reunião teve por finalidade a apreciação da Avaliação Curricular (AC) previsto como método de seleção obrigatório no nº 16 do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto.

Analizados e avaliados os documentos apresentados pelos candidatos de acordo como estabelecido pelo ponto nº 16.2 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto e tendo como base de valoração a formula prevista no mesmo ponto do aviso e os critérios que foram definidos da ata nº 1 e a posterior adenda rectificativa da mesma, o júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da Avaliação Curricular.

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistente Operacional, na área de cafetaria e restauração

Lista ordenada alfabeticamente dos resultados da Avaliação Curricular

Nº de candidato	Nome	Avaliação Curricular	Observações
1	Ana Paula dos Santos Ribeiro	0,0000	Excluída na fase de candidatura
2	Ana Rita Oliveira Casanova	7,7667	Excluída de acordo com o nº 13 art.º 18 da Portaria 83-A/2009de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011
3	Cláudia José da Cunha Soeiro	10,8667	
4	Débora Isabel Freixo Moita	10,4333	
5	Helder Filipe de Castro	13,2667	
6	Joana Rita Teles Galvão	10,3333	
7	João Miguel General Ramalho	7,7667	Excluída de acordo com o nº 13 art.º 18 da Portaria 83-A/2009de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011
8	Luis Manuel Godinho Rosado	7,7667	Excluída de acordo com o nº 13 art.º 18 da Portaria 83-A/2009de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011
9	Margarida Sandra Coelho	11,4333	
10	Maria de Fátima Aniceto Fortio	12,2000	
11	Mónica Alexandra de Oliveira Anacleto	9,6333	
12	Paula Conceição Cardoso Barbosa	7,7667	Excluída de acordo com o nº 13 art.º 18 da Portaria 83-A/2009de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011
13	Rosa Maria Ramalhão de Oliveira	14,1333	
14	Sandra Cristina Pereira Soeiro	10,1667	
15	Sandra Maria Lourenço do Sacramento da Silveira	11,1333	

Para cumprimento do estipulado no nº 3 do artigo 30º da Portaria 83-A/2009de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistente Operacional, na área de cafetaria e restauração

seguinte fase do procedimento concursal – Entrevista Profissional de Seleção (EPS) para o dia 18 de outubro de 2016 às 16 horas no Auditório Municipal no Parque de Mercados e Feiras do Município de Mora, através de ofício registado.

O júri decidiu ainda, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Conselho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município - www.cm-mora.pt.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

(Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior)

Rui Alexandre Lopes de Matos Oliveira

(Rui Alexandre de Matos Oliveira)

António Luis Fernandes Carlos

(António Luis Fernandes Carlos)